

ANULAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE VENCEDOR - TR Nº 014/2022

Em face ao acolhimento parcial da peça recursal apresentada pela empresa Melhor Alimentação Ltda., torna-se anulada a Declaração de Vencedor do Termo de Referência nº 014/2022.

Serra/ES, 09 de maio de 2022.